

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**REFIS 2025 - Descontos garantos de até 100%**

Quite as suas dívidas e aproveite para garantir desconto de até 100%!

A Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Mangaratiba já está realizando os atendimentos do REFIS 2025, o Programa de Recuperação Fiscal. Os quatro postos localizados na sede da Prefeitura, e nos CTACs de Itacuruçá, Muriqui e Conceição de Jacareí já estão funcionando.

Com o REFIS é possível quitar impostos ou tributos municipais em atraso, vencidos até 31/12/2024, com descontos garantidos e condições especiais de parcelamento. O benefício vale para pessoas físicas e jurídicas.

Para participar do REFIS, basta procurar um dos postos de atendimento do programa (lista abaixo) e optar por uma das seguintes formas pagamento:

- Pagamento único com desconto de 100% sobre juros e multas
- Parcelamento em 03 vezes com 80% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 06 vezes com

**REFIS
2025**Investimento que se
transforma em mais
ESTRUTURA PARA TODOS**DESCONTO
DE ATÉ 100%**
sobre multa e juros.**POSTOS DE ATENDIMENTO:****SEDE DA PREFEITURA:**
PRAÇA ROBERT
SIMÕES, Nº 92, CENTRO**CTAC MURIQUI -**
PRAÇA JOÃO BONDIM**CTAC ITACURUÇÁ -**
RUA JOÃO BERMUDÊS
DE CASTRO**CTAC CONCEIÇÃO DE
JACAREÍ - PRAÇA**
WALDOMIRO JOSÉ
NOGUEIRA**ACESSE O SITE: MANGARATIBA.RJ.GOV.BR**

70% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 12 vezes com
50% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 18 vezes com
30% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 24 vezes com
20% de desconto nos juros e multas
Os pagamentos podem ser feitos
em carnê, pix e cartão de crédito
ou débito. *

Postos de Atendimento REFIS 2025
(funcionamento de segunda a
sexta-feira, das 8h às 16h):

- Sede da Prefeitura de Mangaratiba
(Praça Robert Simões Nº 92,
Centro)
- CTAC Itacuruçá (Rua João
Bermudes de Castro)
- CTAC Muriqui (Praça João
Bondim)
- CTAC Conceição de Jacareí (Praça
Waldomiro José Nogueira)

*O parcelamento em máquina de cartão é
feito somente na sede da prefeitura.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: FORÇA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº02.31.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostilamento de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº02.31.01.15.451.0002.1009.3.390.30.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostilamento de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. MARCO AURÉLIO DE VASCONCELOS CARRIÇO e FÁBIO VASCONCELOS CARRIÇO.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.29.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8801/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sra. Solange Ferreira de Vasconcelos.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº02.29.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6428/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.31.01.25.752.0002.2033.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15546/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. LUIZ ROBERTO CORREA CAVALCANTI.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.29.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SR. ARGEMIRO JOSE LIMA DE ALMEIDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.31.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9644/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EMPRESA TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº02.32.01.04.122.0019.2062.3.390.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5635/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5538/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sra. Marly Carvalho Vasconcellos.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.29.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100A/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sra. Katia Cilene Lima de Souza

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.31.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: RM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.32.01.04.122.0019.2062.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16173/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CICLUS AMBIENTAL RIO S.A

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.31.01.15.451.0002.1009.3.3.90.30.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4153/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da

rubrica orçamentária de nº02.33.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostilamento de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 20 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14038/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundamentação Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura MUNICIPAL DE MANGARATIBA, devendo as publicações se darem na parte IV MUNICIPALIDADE, em estrita observância as cláusulas ora avançadas, conforme Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.22.01.04.122.0019.2 010.3.3.90.39.00.

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0323 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SIMONE FRANCO BARBOSA CORDEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 1398, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 20/03/2025 a 14/12/2025, conforme processo nº. 631/2025.

PORTARIA ADM. N.º 324 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SABRINA DE CASTILHO NUNES CHAGAS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3467, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/03/2025 a 08/06/2025, conforme processo n.º 11361/2024.

PORTARIA ADM. N.º 326 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/02/2025 a 29/03/2025, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 327 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/02/2025 a 29/03/2025, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 328 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MENDES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10730, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/02/2025 a 26/03/2025, conforme processo n.º 12207/2024.

PORTARIA ADM. N.º 329 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/02/2025 a 06/04/2025, conforme processo n.º 877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 330 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEVANIRA XISTO DOS SANTOS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10009, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/02/2025 a 15/06/2025, conforme processo n.º 10628/2021.

PORTARIA ADM. N.º 337 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAROLINE PINHEIRO COSTA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10704, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir

de 20/02/2025 a 20/04/2025, conforme processo n.º 10658/2024.

PORTARIA ADM. N.º 331 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA VANESSA FREIRE DE ARAUJO ALVES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1481, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/02/2025 a 23/04/2025, conforme processo n.º 6974/2023.

PORTARIA ADM. N.º 332 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3799, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/02/2025 a 10/04/2025, conforme processo n.º 8770/2023.

PORTARIA ADM. N.º 333 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2025 a 03/08/2025, conforme processo n.º 8944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 334 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2025 a 03/05/2025, conforme processo n.º 8944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 335 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS, VIGILANTE, matrícula n.º 279, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 06/11/2024 a 03/02/2025, conforme processo n.º 6442/2024.

PORTARIA ADM. N.º 336 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE MAGALHAES PASSOS CARDOSO, VIGILANTE, matrícula n.º 285, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 20/03/2025 a 17/06/2025, conforme processo n.º 616/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0338 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º 0186 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, n.º 2230, página 07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA GOULART COSTA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3537, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/01/2025 a 15/02/2025, conforme processo n.º 01309/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0339 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA GOULART COSTA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3537, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/02/2025 a 17/03/2025, conforme processo n.º 01309/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0340 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/02/2025 a 08/04/2025, conforme processo n.º 11391/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0341 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA RATTES, PROFESSOR I, matrícula n.º 3421, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/03/2025 a 18/05/2025, conforme processo n.º 07552/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0342 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1622, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 12/03/2025, conforme processo n.º 15042/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0343 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10149, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 12/03/2025, conforme processo n.º 15042/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0344 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GILBERTO MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10152, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 25/03/2025 a 23/05/2025, conforme processo n.º 04242/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0345 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) VALERIA GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1293, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/03/2025 a 21/03/2025, conforme processo n.º 03817/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0346 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) DEBORA FERREIRA VIEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10483, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 17/02/2025, conforme processo n.º 03559/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de março de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0347 DE 24 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente TATIANE VICENTE APRIGIO DA SILVA, CPF: 12244509737, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Administrativo nº. 12790/2024.

- EMPRESA: COMERCIAL FOODCHEF LTDA – CNPJ: 31.877.082/0001-80 – CONTRATO N° 003/2025;
- EMPRESA: JE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 10.279.705/0001-43 – CONTRATO N° 004/2025;
- EMPRESA: RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 32.640.927/0001-82 – CONTRATO N° 005/2025;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de março de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2278 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BERONALDO MACHADO FALEIRO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2279 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2280 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VIVIAN FERREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2282 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS VINICIUS BRAGA DE SOUZA, para exercer o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2281 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1291/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO RICARDO LAURENTINO DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

PORTARIA N.º 2283 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0395/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de março de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques
Talita Sgarzi

Fotografia:

Jonathan Abade

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal